



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 95



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

COMPRAS E SERVIÇOS

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

O MUNICÍPIO DE BARÃO, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/21, torna público que a Secretaria Municipal da Fazenda pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de videomonitoramento do Município de Barão/RS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 29 de maio de 2025, a serem encaminhadas para o e-mail obras@barao.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregue junto ao setor de protocolo da Prefeitura, situado na Rua da Estação, 1085, Centro, Barão/RS.

Barão/RS, 26 de maio de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de videomonitoramento do Município de Barão/RS, compreendendo os seguintes itens:	12 Meses		

- Manutenção contínua de 8 (oito) pontos de monitoramento distribuídos no território municipal;
- Atendimento a um total de 28 (vinte e oito) câmeras instaladas, com verificação de funcionamento, imagem e conectividade;
- Verificação e manutenção do servidor central, atualmente composto por computador com configuração de alto desempenho (gamer) e conexão à internet;
- Realização de testes periódicos de comunicação e integração com os softwares e aplicativos de monitoramento utilizados;
- Execução de atualizações dos firmwares e softwares dos equipamentos conforme necessidade técnica ou recomendação dos fabricantes;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 95

10

- Correção de falhas, panes e demais problemas operacionais que comprometam o funcionamento do sistema;
- Serviços de limpeza e conservação preventiva de todos os componentes do sistema, internos e externos, incluindo câmeras, cabeamento e caixas de proteção;
- Ajustes de posicionamento das câmeras, conforme necessidade operacional ou por solicitação da administração pública;
- Retirada, substituição e reinstalação de equipamentos defeituosos, com envio para assistência técnica especializada quando necessário;
- Disponibilização de toda a mão de obra especializada para execução dos serviços descritos, com os respectivos deslocamentos e ferramentas necessárias.

A execução dos serviços deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo a plena operação do sistema de videomonitoramento, com qualidade e segurança.

O atendimento às demandas deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado formal da Administração Municipal ou Brigada Militar.